



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI nº 439

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a assinar convênio com a
S.P.V.E.R.F.S.P.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - O Poder Executivo de Corumbá fica autorizado a assinar convênios com a Superintendência do / Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País, para receber verbas consignadas nos orçamentos da União para os serviços públicos municipais.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 3 de dezembro de 1963

EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

CBB/

A Secretaria:

[Handwritten signature]

Em 26/12/63

[Handwritten signature]
Vice-PRESIDENTE